

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Data de Início: 02/06/2022

Hora de Início: **15:30** Data Fim: **02/06/2022**

Hora Fim: **Não Informado** Local: **Telepresencial**

Edital e Pauta:

Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil Delegacia Sindical de Natal – RN

Natal - RN, 30 de maio de 2022.

Assembleia Geral Nacional Unificada - AGNU

De acordo com as normas do Estatuto do SINDIRECEITA, convoco os filiados da Delegacia Sindical de Natal - RN para a Assembleia Geral Nacional Unificada - AGNU, a ser realizada na data e horário abaixo especificado, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- 01. Bônus de Eficiência e Produtividade:
- 02. Campanha Salarial;
- Mobilização da Categoria.

Dia 02/06/2022 (Quinta-feira) – Telepresencial, nos termos da Resolução DEN nº 01, de abril de 2021, utilizando o Software Zoom.

Horário: 15 horas e 30 minutos. Somente serão admitidos na reunião aqueles que informarem seu nome completo no momento do ingresso na reunião sendo advertidos sobre a sua gravação. Ficam os convocados orientados que o código ou identificador (ID) e a senha de acesso serão encaminhados através de meio eletrônico específico e restrito (WhatsApp).

Atenciosamente,

Marcus eraveira.

Marcus A. Craveiro Costa.

Marcus Alexandre Craveiro

Delegado Sindical – DS/SINDIRECEITA/Natal-RN

Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil Delegacia Sindical de Natal – RN

Ata da Assembleia

No segundo dia, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se através do Software Zoom, os Analistas-Tributários da Receita Federal filiados à DS - Natal - RN para a Assembleia Geral Nacional Unificada - AGNU Telepresencial, nos termos da Resolução DEN nº 01, de abril de 2021. A Pauta da Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU era composta dos seguintes pontos: 01. Bônus de Eficiência e Produtividade; 02. Campanha Salarial; 03. Mobilização da Categoria. Após a Avaliação de Conjuntura, que foi realizada pelo Delegado Sindical Marcus Alexandre Craveiro Costa e as explicações feitas, ocorreram debates realizados entre os presentes. Em seguida, o Delegado Sindical fez a Leitura dos Indicativos e os esclarecimentos necessários e depois foi realizada a votação dos Indicativos pelos presentes à Assembleia. Em seguida, o Delegado Sindical encerrou a Assembleia Telepresencial. Informamos que estiveram presentes à Assembleia Geral Nacional Unificada -AGNU, os seguintes Analistas-Tributários filiados à DS/Natal - RN: 01) Gustavo Henrique de Figueiredo Chacon (CPF 034.114.664-13), 02) Marcus Alexandre Craveiro Costa (CPF 778.616.474-04), 03) Julianny Heliodoro Arruda Sawaki (CPF 044.190.684-26), 04) Adaíse Leite Maia Brasil (CPF 259.760.013-00), 05) Erinaldo Arruda Silva (CPF 320.852.574-53), 06) Tânia Maria Fonseca da Silva (CPF 336.611.974-87), 07) Hosana Maria de Medeiros (CPF 316.721.754-53), 08) Sheyla Câmara Aby Faraj Martorano de Souza (CPF 876.863.504-44), 09) Andréa Leal de Deus (CPF 420.526.103-91). Estiveram Presentes 09 (Nove) Analistas-Tributários, todos da Ativa, filiados à DS/Natal-RN à Assembleia Geral Nacional Unificada -AGNU Telepresencial. Sem mais nada a acrescentar foi encerrada a Assembleia às dezessete horas e dez minutos, e eu, Adaíse Leite Maia Brasil, na qualidade de filiada da DS - Natal - RN redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Delegado Sindical.



Marcus A. Craveiro Costa .

Marcus Alexandre Craveiro Costa

Delegado Sindical – DS/SINDIRECEITA/Natal-RN

cipantes 16	
Parti	
Duração (Minutos) 121	
o de Início Horário de Término Duração (Minutos) Participantes 06/02/2022 15:22 06/02/2022 17:22	25) Convidado 13 Não 116 Sim 42 Sim 110 Sim 98 Sim 86 Sim 3 Sim 91 Sim 81 Sim 54 Sim 4 Sim
Horário de Início 06/02/2022 15:22	Duração total (minutos) Convidado 13 Não 116 Sim 42 Sim 110 Sim 98 Sim 86 Sim 3 Sim 91 Sim 88 Sim 81 Sim 84 Sim 84 Sim 85 Sim 86 Sim 96 Sim 97 Sim 98 Sim 98 Sim 98 Sim 98 Sim
Tópico 87121896027 AGNU DS NATAL / RN	E-mail do usuário vc4@sindireceita.org.br
ID da Reunião 87121896027	Nome (Nome original) Analista-Tributário Sindireceita Analista-Tributário Sindireceita Gustavo Henrique de F Chacon Tania Marcus Craveiro Julianny Sawaki Erinaldo Arruda Silva Aron Ruales Hosana Medeiros Adaise Brasil sheyla aby faraj Andrea L iPhone Tissi



Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU 30 de maio a 06 de junho de 2022

Data e Horário da Assembleia:	02/06/2022 - 15 HORAS	E TRINTA MINUTOS.
Delegacia Sindical: NATAL	- RN	
Nº de filiados ativos presentes:	OG (NOVE)	
Nº de filiados aposentados pres	entes:	
Total de filiados presentes:	09 (NOVE)	

Observações:

- 1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias 30 de maio a 06 de junho de 2022, com envio das planilhas de votação do conjunto de documentos comprobatórios da regular realização das assembleias, em um único arquivo em formato "PDF", e do preenchimento do formulário com o resultado da votação de cada indicativo, disponibilizado na Área Restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita na internet, na aba "AGNU Informar Resultado". O envio da planilha de votação/conjunto de documentos e o preenchimento do formulário na Área Restrita deverão ser executados, impreterivelmente, até às 18h00min do dia 8 de junho de 2022.
- 2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates da Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.
- 3) Recomenda-se a votação de todos os indicativos, independentemente do resultado da votação do indicativo anterior.
- 4) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (§§ 5° e 11 do art. 31 do Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (§ 14 do art. 31 do Estatuto).

1/5

2/5



INDICATIVO 1

REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU
imediata, face à gravidade do caso do descumprimento, pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo
n° 03/2016.
O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional
(DEN) orientam pela votação no Item 1.1.
1.1 – A favor:
1.2 – Contra:
1.3 – Abstenção:
INDICATIVO 2
MOVIMENTO PELO CUMPRIMENTO DO ACORDO 03/2016 E DA LEI 13.464/2017
Os Analistas-Tributários definem a forma de mobilização da categoria pelo cumprimento do Termo
de Acordo 03/2016 e pela regulamentação da Lei nº 13.464/2017 na forma adiante:
de Acordo 03/2010 e pela regulamentação da Ecrit 13.404/2017 ha forma datance.
O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional
(DEN) orientam pela votação no Item 2.3.
2.1- Os Analistas-Tributários decidem encerrar a mobilização pela regulamentação do Bônus de
Eficiência:
2.2 – Os Analistas-Tributários decidem manter a mobilização pela regulamentação da Le
13.464/2017, na forma como deliberado na AGNU anterior:8



2.3 – Os Analistas-	butários decidem manter a mobilização pela regulamentação da L	ei
13.464/2017, na for	como deliberado na AGNU anterior, acrescida do acirramento	da
mobilização caso a regulamentação da Lei 13.464/2017 não ocorra no prazo aprovado no		
indicativo 3, e adot	, também, o movimento paredista a ocorrer na forma deliberada	10
indicativo 4	0	
	1	_
	INDICATIVO 3	
PRAZO ESTABEL	CIDO PARA QUE O GOVERNO REGULAMENTE A LEI 13.464/201	7
O Conselho Naciona	de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacion	ıal
(DEN) orientam pela	otação no Item 3.4.	
3.1 – O prazo máxim	concedido pela categoria para regulamentação da Lei 13.464/2017 será ate	6 0
dia 24/06/2022:	0	
3.2 – O prazo máxim	concedido pela categoria para regulamentação da Lei 13.464/2017 será ate	6 0
dia 17/06/2022:	0	_
3.3 – O prazo máxim	concedido pela categoria para regulamentação da Lei 13.464/2017 será ate	6 0
dia 10/06/2022:	0	
3.4 – O prazo máxin	concedido pela categoria para regulamentação da Lei 13.464/2017 se	rá
até o dia 04/07/2022:	2	_
	7	_
	Marcus Craveiro. 3/	
	craveiro. 3/	5



INDICATIVO 4 FORMA DE ACIRRAMENTO DA MOBILIZAÇÃO

Caso o governo não regulamente a Lei 13.464/2017 no prazo aprovado no indicativo 3, os Analistas-Tributários aprovam o acirramento da mobilização, passando a adotar paralisação/greve, fora da repartição e sem assinatura de ponto (trabalho presencial) ou sem acessar os sistemas da RFB (programa de gestão/teletrabalho), na forma que segue:

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 4.1.

4.1 – Um dia na primeira quarta-feira após a data limite, dois dias na segunda semana após a
data limite (terça e quarta), três dias na terceira semana após a data limite (terça, quarta e
quinta), nas três semanas seguintes à data limite deliberada no indicativo 3:
4.2 – Um dia semanal, sempre às quartas-feiras, nos 30 dias seguintes à data limite deliberada no
indicativo 3 :
4.3 – Dois dias semanais, sempre às terças e quartas-feiras, nos 30 dias seguintes à data limite
deliberada no indicativo 3:
4.4 - Três dias semanais, sempre de terça a quinta-feira, nos 30 dias seguintes à data limite
deliberada no indicativo 3:
4.5 – Greve geral por prazo indeterminado, após a data limite:
4.6 – abstenção:

INDICATIVO 5 MOVIMENTO PELA REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO

Os Analistas-Tributários devem participar, em conjunto com os demais servidores no FONASEFE, pela Campanha Salarial Unificada 2022, inclusive para possibilitar sua intensificação.

4/5



O Conselho Nacional de Representantes	Estaduais (C	CNRE) e a	Diretoria	Executiva	Nacional
(DEN) orientam pela votação no Item 5.1.	•				

5.1 – A favor:	7	
5.2 – Contra:	0	
5.3 – Abstenção:	2	

INDICATIVO 6 OBSERVAÇÕES E INDICAÇÕES DA BASE

Os Analistas-Tributários encaminham as seguintes observações e sugestões de indicativos para a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência e pela Campanha Salarial Unificada 2022 dos servidores públicos federais.

Enviar para o e-mail <u>mobilizacao@sindireceita.org.br</u>, para tabulação e divulgação sistematizada dos resultados no sistema de Assembleias.

No e-mail, informar o nome da Delegacia Sindical e do responsável pela redação das observações e sugestões, conforme deliberado neste indicativo.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome Completo	MARCUS ALEXANDRE CRAVEIRO COSTA.
Documento de Identidade	961.255 SSP-RN
Assinatura	Marcus A. Craveiro Costa.

5/5